

Edital de Admissão para Turmas 2011

1º Semestre

Curso de Imersão em Teatro Musical

4 Act Performing Arts

A Direção da **4 Act Performing Arts**, institui as Normas para inscrição e seleção de Candidatos ao **Curso de Imersão em Teatro Musical**, pelo presente Edital, e torna público que estarão abertas as inscrições no período de 30 de novembro de 2010 à 24 de Janeiro de 2011 para o 3º Exame de Seleção de Candidatos ao **Curso de Imersão em Teatro Musical**, referente as turmas do 1º semestre do ano de 2011, que obedecerá as seguintes disposições:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. São requisitos para inscrição:

I. O preenchimento e a entrega da Ficha de Inscrição, na sede da 4 Act Performing Arts (Ficha para Download no site www.4act.art.br)

II. Entrega do Comprovante de pagamento do valor da inscrição.

III. Partitura da canção que vai interpretar no teste.

IV. Os candidatos de fora de São Paulo (Capital e Grande São Paulo) poderão enviar o material (Ficha de Inscrição, 03 ensaios, Comprovante de pagamento e Partitura) para o email audicoes@4act.art.br ou por correio para: 4 Act Performing Arts – A/C Processo Seletivo 2011. Rua Cunha Gago, 331, 2º andar. CEP 05421-000 – São Paulo – SP.

1.3 Para participação no processo seletivo o candidato deverá efetuar pagamento no valor de **R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais)**, por meio de depósito bancário, no **Banco Itaú, Agência 3130** (Vila Olímpia), **Conta Corrente: 20919-4**, em nome da **4 Act Performing Arts Ltda – ME (CNPJ: 11.063.027/0001-40)**.

OBS: NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO EM NENHUMA HIPÓTESE.

1.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

1.5. Só serão aceitas inscrições cujo pagamento da taxa tenha sido efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições.

1.6. Fica estabelecido, para o ano de 2011, o número máximo de 25 (Vinte e Cinco) vagas por turno (matutino e noturno) referentes ao 1º Módulo do Curso de Imersão em Teatro Musical – para início no 1º Semestre.

1.7. A **4 Act Performing Arts** exime-se das despesas com viagens, transportes e estadias dos candidatos que vierem a prestar as provas do Exame de Seleção.

1.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a **4 Act Performing Arts** o direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2. DAS PROVAS PRÁTICAS

2.1. A Prova Prática compreenderá em **04** (Quatro) etapas eliminatórias, **interpretação, dança, consciência corporal e canto**, e obedecerá às disposições deste Edital.

2.2. Exame de Interpretação – monólogo de até 03 (três) minutos com base em cena de uma das opções abaixo:

Nossa vida em família (ODUVALDO VIANNA FILHO)
O pagador de promessas (DIAS GOMES)
Abajur Lilás (PLÍNIO MARCOS)
Gota d'água (PAULO PONTES e CHICO BUARQUE)
À margem da vida (TENNESSE WILLIAMS)
A Falecida (NELSON RODRIGUES)
Romeu e Julieta (WILLIAM SHAKESPEARE)
Bodas de Sangue (FEDERICO GARCIA LORCA)
Eles não usam black-tie (GIANFRANCESCO GUARNIERI)
Os Sete Gatinhos (NELSON RODRIGUES)
Sonho de uma Noite de Verão (WILLIAM SHAKESPEARE)
A morte do caixeiro viajante (ARTHUR MILLER)
O Auto da Compadecida (ARIANO SUASSUNA)
Otelo (WILLIAM SHAKESPEARE)
O despertar da primavera (FRANK WEDEKIND)
Senhorita Julia (AUGUST STRINDBERG)
Esperando Godot (SAMUEL BECKETT)
Seis personagens a procura de um autor (LUIGI PIRANDELO)
Os pequenos burgueses (MAXIMO GÓRKI)
Macbeth (WILLIAM SHAKESPEARE)
As três irmãs (ANTON TCHEKOV)
Antígone (SÓFOCLES)
Lisístrata (ARISTÓFANES)
Medéia (EURÍPIDES)
O Doente Imaginário (MOLIÉRE)

2.2.1. Neste exame não será permitida a utilização de armas de qualquer tipo, bem como de materiais e/ou objetos de cena que impliquem sujar o espaço em uso ou colocar em risco de acidentes os membros da Banca e demais candidatos.

2.3. Exame Musical – com base em interpretação de uma canção clássica ou de repertório de Teatro Musical, com duração máxima de 02 minutos ou 32 compassos.

2.3.1. O Candidato deverá comparecer munido da sua partitura no tom e no trecho em que vai interpretar.

2.3.2. Uma cópia da partitura deverá ser entregue junto com a ficha de inscrição.

2.3.3. A escola disponibilizará um pianista para as audições.

2.3.4. Os candidatos não poderão utilizar playbacks como acompanhamento de suas audições.

2.4 Exame de Dança – os candidatos terão 30 minutos para aprender uma coreografia de até 05 oitos, onde será avaliado seu nível de técnica de dança.

2.4.1. O processo de avaliação será coordenado pelos professores da cadeira de dança da 4 Act Performing Arts.

2.4.2. O Candidato deverá comparecer com roupa de dança apropriada, tal como tênis de dança, chorus line ou sapatilha.

2.5. Exame de Consciência Corporal – Os candidatos serão estimulados através de exercícios que visam entender como o aluno lida com seu corpo e com movimentos.

2.5.1 O processo de avaliação será coordenado pelos professores da cadeira de consciência corporal da 4 Act Performing Arts.

2.6 Serão selecionados e aprovados no máximo 25 (vinte e cinco) candidatos por turno (Matutino e Noturno).

2.7. O candidato não poderá entrar e/ou permanecer nas dependências da **4 Act Performing Arts**, exceto nas datas e horários estipulados por este Edital, podendo a critério da Comissão Responsável ser advertido e retirado do local.

2.7. Telefones celulares, ipod, mp3, gravadores ou outros aparelhos eletrônicos não serão permitidos no local de prova, sendo apreendidos os que se encontrarem na posse do candidato, mesmo em desuso, acarretando a anulação da prova e eliminação do candidato.

3. ENTREVISTA

3.1 Os candidatos aprovados terão como última fase do Processo de Seleção uma entrevista com a Direção e o Corpo Docente da escola.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 04 de Fevereiro de 2011 (Sexta-Feira), no mural, em frente à secretaria da **4 Act Performing Arts** e através do site www.4act.art.br.

4.2. Não haverá, em nenhuma hipótese, divulgação de resultados das provas por telefone, correio eletrônico ou fax.

4.3. Os resultados de avaliação das Bancas são irrecorríveis.

4.4. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou atividades previstas estará eliminado automaticamente do Processo de Seleção. Não se admitirão retardatários.

4.5. Só será publicada a relação dos candidatos aprovados.

5. DA MATRICULA

5.1. A matrícula para os novos alunos será efetuada nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2011, das 10 às 20h.

5.2. O candidato aprovado deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos autenticados:

- I. RG;
- II. CPF;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Caso seja menor de idade o candidato deverá apresentar os documentos do responsável;

5.3. A data do início das aulas para todas as turmas será no dia 21 de Fevereiro de 2010.

Boa Sorte e nós vemos nas audições !!!

4 ACT PERFORMING ARTS

Um novo conceito inédito no Brasil